

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 – PROCESSO Nº 51/2025

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição materiais de construção para o suprimento da SAEV Ambiental. Data da realização/Início lances: 28/07/2025. Recebimento das propostas: a partir do dia 15/07/2025 ao dia 28/07/2025 até as 08h00 (oito horas). Informações, juntada de documentação e edital completo: pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Informações pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 14 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO – LOTES DE PARTICIPAÇÃO AMPLA

Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com Instrumento Convocatório disponibilizado no PNCP, portal da transparência da SETEC e Site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br, no Pregão Eletrônico nº 13/2025 / Edital 15/2025 - Processo Adm nº SETEC.2025.00003535-26. **OBJETO:** A Presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, coleta de lixo, Manutenção e Conservação dos cemitérios municipais, com capina mecânica, capina manual, roçada, retirada e transporte da camada vegetal, entulho e afins até o local de destino, sem taxas de aterro mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto, com fornecimento de mão de obra, materiais, veículos e equipamentos, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações futuras para Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses. **INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 16/07/2025. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 31/07/2025 – Às 10H. **LOCAL DA DISPUTA:** BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da BOLS A DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, utilizar o suporte técnico através do telefone (041) 3097-4600 ou através do e-mail contato@bll.org.br. Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br. **MARINA MADRÍD DE P. MENDES - DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC**



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PRESENCIAL ON-LINE

Alienação Fiduciária



1º Leilão: dia 24/07/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 04/08/2025 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado **VEENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10165837601, firmado em 10/08/2022, no qual figura como Fiduciante, **ROGERIO DA SILVA GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 32.321.983-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 283.398.928-86, residente e domiciliado em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24 de julho de 2025, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 67.402,50 (Seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **0** **APARTAMENTO Nº 131**, localizado no 13º andar do Edifício nº 1 – FELICITA, integrante do Condomínio Residencial “NUOVA VITTA CONDOMINIUM CLUBER”, situado na Rua Atual, nº 140, no 3º Subdistrito – Penha de França, com área útil de 65,56 m², área comum de 52,979 m², área comum de garagem de 16,80 m², área total de 135,339 m², com direito a 02 vagas indeterminadas para guarda de veículos, isoladas ou acopladas, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,85150% no terreno do condomínio. Matrícula nº 153.525 do 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, Ous. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04 de agosto de 2025, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 308.801,25 (Oitocentos e oito mil, oitocentos e um real e vinte e cinco centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PRESENCIAL ON-LINE

Alienação Fiduciária



1º Leilão: dia 24/07/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 04/08/2025 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado **VEENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10146933107, firmado em 25/11/2019, no qual figura como Fiduciante, **ESPOLIO MITSUTAKA IWAMOTO (AOS CUIDADOS DE SEU INVENTARIANTE E/OU HERDEIROS)**, japonês, viúvo, aposentado, RNE W959913-T-CGP/DIREX/DPF, CPF/MF 895.539.938-34, residente e domiciliado em Guarulhos/SP e **SEU INVENTARIANTE JOÃO PAULO BERNARDO**, RG nº 349267728, CPF nº 033.470.148-95, residente e domiciliado na RUA ALBERTINO FERREIRA ROSA nº 158 JARDIM ITALIA – PASSOS/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24 de julho de 2025, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 732.289,14 (Setecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **APARTAMENTO Nº 37 – TIPO B1, localizado no 3º pavimento da TORRE 3, do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UNICO GUARULHOS”, situado na Av. Guarulhos, nº 2.845, no Bairro da Ponte Grande, pertencente ao Distrito, Município e Comarca de Guarulhos/SP, com área privativa de 45,230 m², área comum coberta de 9,810 m², área comum descoberta de 21,309 m², área de vaga de garagem de 2,000 m² (correspondente a 01 vaga para estacionamento de moto – indeterminada na garagem coletiva do condomínio), área comum total de 31,119 m², perfazendo a área total de 76,349 m², correspondendo à fração ideal de 30,111% e coeficiente de proporcionalidade de 0,041766% no terreno que possui a área total de 72.094,39 m². Matrícula nº 107.456 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Ous. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04 de agosto de 2025, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 366.144,57 (Trezentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO CARLOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria que tenham vínculo empregatício com as empresas do comércio atacadista e varejista enquadradas nas seguintes categorias econômicas: algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congeladas; carvão vegetal e lenha; distribuidores de bebidas; distribuidores de água mineral e afins; comércio de frutas, laticínios, chocolates, doces em geral e afins; comércio de louças e louças finas; produtos químicos para indústria e lavoura; sacaria; pedras preciosas; jóias e relógios; papel e papelão; álcool e bebidas em geral; couros e peles; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelho; aparelhos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos; sucatas de ferro; bijuterias; tecidos e vestuários; adornos e acessórios; armarinhos e objetos de arte; cirurgia; móveis e congêneres; gêneros alimentícios, inclusive mini-mercados, supermercados e hipermercados; material médico, hospitalar, científico; calçados; material elétrico e aparelhos de eletrodomésticos; veículos novos e usados, inclusive concessionária de automóveis, caminhões, ônibus, tratores, máquinas agrícolas e demais veículos automotores e respectivas oficinas; peças e acessórios para veículos; comércio de frutas, verduras, flores e plantas naturais e ornamentais; livros, materiais de escritório e papeleria; materiais para construção em geral; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); produtos eletromecânicos e eletro-eletrônicos; comércio de produtos de áudio e vídeo; perfumaria, cosmético e lojas de conveniência; de sua base territorial abrangida pelos Municípios de São Carlos (Sede), Ananãdia, Descalvado, Dourado, Ibatê, Ribeirão Bonito, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo e Tambaú, todos no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no período de 21 de julho a 20 de agosto do ano de 2025, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, através dos sistemas de votação adotados presencialmente ou pela internet, quando no último dia, 20 de agosto, às 16:00 horas, serão encerrados os trabalhos na Sede do Sindicato, estabelecido na Rua Jesuino de Arruda, 2522, Centro, nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem, através de votação com utilização de **Urna Fixa e Itinerantes**, sobre os assuntos constantes da seguinte **Ordem do Dia: a)** - leitura, discussão e aprovação da ata da AGE anterior; **b)** - apresentação, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada ante as categorias econômicas representantes do comércio varejista e atacadista em geral do interior e comércio varejista de veículos automotores novos (**FECOMÉRCIO, SINCOVAGA, SINCOPEÇAS, SINCAMESP - Artigos de Tocador e SINCODIV**), datas-base 1º/SET. e 1º/OUT., visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes das respectivas categorias profissionais; **c)** - discussão e deliberação sobre os percentuais, forma e prazos para o desconto em folha de pagamento dos abrangidos pela norma coletiva da contribuição assistencial devida ao sistema sindical (artigo 513, e, da CLT), bem assim, oportunidade no período da assembleia para apresentação de oposição ao seu desconto, conforme jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, em especial, Tema 935; **d)** - discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, caso as categorias patronais se recusem a discutir as reivindicações constantes da Pauta a ser aprovada, bem assim se recusem a cumprir a avença coletiva, após formalizada; **e)** - concessão de poderes ao Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo - **FECOMERCARIOS**, para firmar Convenções Coletivas de Trabalho, interpor Protesto Judicial perante o Tribunal Competente ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho, se for o caso; **f)** - outros assuntos pertinentes às negociações e à Pauta de Reivindicações, ou ainda de interesse geral dos presentes. Na forma do art. 612 c/c art. 859, da CLT, assim como com as disposições do Estatuto Social, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de metade mais um dos sócios e qualquer número de não sócios integrantes da categoria, e em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de presentes.

São Carlos, 15 de julho de 2025

ADEMIR LAURIBERTO FERREIRA
Presidente



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PRESENCIAL ON-LINE

Alienação Fiduciária



1º Leilão: dia 24/07/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 04/08/2025 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado **VEENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 1014991710, firmado em 01/10/2020, no qual figura como Fiduciante, **FERNANDA BRESOLIN**, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, gerente administrativo, com RG nº 1070470032, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF nº 949.968.810-20, residente e domiciliado em Sapucaia do Sul/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24 de julho de 2025, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 182.685,59 (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO Nº 137 do BLOCO Nº 1 do RESIDENCIAL AMÉRICO VESPUCCIO, situado na Avenida América Vespucci, no Bairro Nova Sapucaia, em Sapucaia do Sul/RS, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente e a direita para quem adentrar pela porta do fundo do edifício, constituído de 2 dormitórios, sala, cozinha, área de serviço conjugadas, sacadas e banheiro com a área real privativa de 44,055 m², com a área real de uso comum de 3,9710 m² e com a área real total de 48,0260 m², cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,00357 e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do empreendimento. Matrícula nº 28.911 do Registro de Imóveis de Sapucaia do Sul/RS. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04 de agosto de 2025, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 107.883,68 (Cento e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PRESENCIAL ON-LINE

Alienação Fiduciária



1º Leilão: dia 24/07/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 04/08/2025 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado **VEENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10172096902, firmado em 14/02/2022, no qual figura como Fiduciante, **MARCOS PAULO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, tatuador, portador da cédula de identidade RG nº 28.303.851-1-BETRAURJ, inscrito no CPF sob nº 154.776.597-69, residente e domiciliado em São Gonçalo/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24 de julho de 2025, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 221.922,82 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **LOTE nº 4 da QUADRA 82, situado no loteamento denominado JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA no 3º distrito deste município em zona urbana, medindo 22,50m de frente para Avenida Cardenal Sebastião Leme, nos fundos 18,00m com parte do lote nº 05 e de extensão, de frente a fundos, pelo lado direito 43,43m, com a rua 34 e pelo lado esquerdo 36,68m, com o lote nº 3, com a área total de 720,90 m². No terreno foi construído UM SOBRADO, com a área de construção de 99,00 m² que recebeu o nº 20 da Rua Gomes Teixeira. Matrícula nº 17.275 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São Gonçalo/RJ. Ous. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04 de agosto de 2025, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 124.308,74 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e oito reais e setenta e quatro centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PRESENCIAL ON-LINE

Alienação Fiduciária



1º Leilão: dia 24/07/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 04/08/2025 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado **VEENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10179917902, firmado em 06/01/2023, no qual figura como Fiduciante, **WILLIAN DE ANDRADE**, brasileiro, condutor socorrista, CNH nº 06171741907, CPF: 117.139.406-39, filiação: sob o regime de comunhão parcial de bens com **LUÍZA GABRIELA RODRIGUES DE MOURA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 17.752.066, possui expedido: PC-MG, CPF: 083.382.186-01, residentes e domiciliados em Francisco Sá/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24 de julho de 2025, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 219.245,86 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **UM LOTE DE TERRENO URBANO de nº 22 da Quadra de nº 01 do Loteamento do Bairro Gamelaire, na cidade de Francisco Sá/MG, com a área de 200,00 m², dentro das seguintes confrontações: Frente com o alinhamento da Rua 2 numa extensão de 10,00m; pelo lado direito de quem da rua 2 oha para o referido lote com o lote nº 23, numa extensão de 20,00m; pelo lado esquerdo de quem da dita rua 2 oha para o referido lote com o lote 21 numa extensão de 20,00m e pelos fundos com o lote número 03 numa extensão de 10,00m. No terreno foi construído UMA CASA para residência, contendo 06 cômodos: sendo 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro e 01 cozinha, situada na Rua 2, nº 220, no Bairro Gamelaire, na cidade Francisco Sá/MG. Matrícula nº 6.089 do Oficial do Registro de Imóveis de Francisco Sá/MG. Ous. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04 de agosto de 2025, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 175.746,03 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e três centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-**

Nº 90092/2025. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de Materiais para cirurgias Endovascular (Fio guia, Stent, Catéter Angiográfico e outros). **Empresa:** BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. **CNPJ:** 01.513.946/0001-14. Item 2 - R\$960,00. Item 4 - R\$ 1.300,00. Item 7 - R\$ 1.000,00. Item 11 - R\$400,00. Item 12 R\$400,00. Item 13 - R\$ 490,00. **Empresa:** MANANCIAL MEDICAL LTDA EPP. **CNPJ:** 24.603.766/0001-29. Item 5 - R\$ 398,93. **Empresa:** E TAMUSSINO E CIA LTDA. **CNPJ:** 33.100.082/0002-86. Item 6 - R\$ 120,00. Item 14 - R\$480,00. **Empresa:** SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 37.438.274/0001-77. Item 8 - R\$ 60,00. Item 9 - R\$ 75,00. Item 15 - R\$470,00. Item 16 - R\$470,00. Item 17 - R\$ 670,00. **Empresa:** TOTAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 21.310.535/0001-39. Item 10 - R\$ 445,00. **Empresa:** BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. **CNPJ:** 19.848.316/0001-66. Item 18 - R\$ 1.705,00. Item 19 - R\$1.705,00. **Empresa:** MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 06.167.295/0001-71. Item 20 - R\$ 420,00. **Empresa:** MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP. **CNPJ:** 41.977.198/0001-45. Item 21 - R\$ 120,00. **Prazo:** O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 11/07/2025.

Campinas, 14 de julho de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR.SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO**HMMG.2024.00000926-17**

A vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.15448631, **AUTORIZO O APOSTILAMENTO** com aplicação de reajuste contratual pelo prazo de 36 meses com aplicação do reajuste pelo índice do IPC-FIPE de 4,88002%, retroativo a 12/05/2025 abaixo identificado:

Empresa: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A. **CNPJ n°** 00.886.257/0007-88;

Termo de Contrato n°: H00082/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa nas dependências da Contratada com locação de enxoval e gerenciamento e controle de enxoval;

Valor Global: R\$ 27.407.190,13 (vinte e sete milhões, quatrocentos e sete mil cento e noventa reais e treze centavos);

Dotação orçamentária: Doc.15312226;**Autorização da Diretoria Financeira:** Doc.15302637;**Minuta de termo de Apostilamento:** Doc.15375912.

Campinas, 14 de julho de 2025

DR.SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2025/204 - ELETRÔNICO. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 7/8/2025 e início da disputa de preços dia 7/8/2025 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC****SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC****AVISO DE LICITAÇÃO - LOTES DE PARTICIPAÇÃO AMPLA**

Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com Instrumento Convocató-

rio disponibilizado no PNCP, portal da transparência da SETEC e Site da BLL - Bolsa de licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico nº 13/2025 / Edital 15/2025 - Processo Adm nº SETEC.2025.00003535-26**

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, coleta de lixo, Manutenção e Conservação dos cemitérios municipais, com capina mecânica, capina manual, roçada, retirada e transporte da camada vegetal, entulho e afins até o local de destino, sem taxas de aterro mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto, com fornecimento de mão de obra, materiais, veículos e equipamentos, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/07/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2025, - Às 10H
LOCAL DA DISPUTA: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br

No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, utilizar o suporte técnico através do telefone (041) 3097-4600 ou através do e-mail contato@bll.org.br.

Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 14 de julho de 2025

MARINA MADRID DE PONTES MENDES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 53 DE 11 DE JULHO DE 2025

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, em conformidade com o processo **SEISETEC.2025.00005066-16**

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 11/07/2025, do cargo de Agente de Agente de Fiscalização, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais:

- Sr. Marcio Roberto Monteiro matrícula nº 11394, RG nº 37-468.335-9

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 14 de junho de 2025.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

PRESIDENTE DA SETEC.

POTARIA Nº 52, DE 10 DE JULHO DE 2025

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, em conformidade com o processo **SEISETEC.2025.00004934-50**

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 08/07/2025, do cargo de Agente de Suporte Funerário, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais:

- Sr. José Vitor André, matrícula nº 1661, RG nº 194957135;

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 10 de julho de 2025.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

PRESIDENTE DA SETEC

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS



Prefeitura Municipal de Campinas